

RESOLUÇÃO 20/2026 Várzea Grande, 17 de abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite para incremento ao serviço do Centro POP, conforme Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.386/2025, em reunião plenária extraordinária nº 001/2026, realizada em 17 de abril de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o incremento ao financiamento do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações voltadas à proteção social especial de média complexidade para pessoas em situação de rua;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social em plenária extraordinária nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite para incremento ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, conforme disposto na Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A aprovação se deu por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na plenária extraordinária nº 001/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

MARIA DOMINGAS DA SILVA ASSUNÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT